



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

4 - **Nomear** LEILA JOSÉ para o cargo em comissão Assessor Técnico, símbolo DAS III (2075), na Secretaria Municipal de Governo, a contar desta publicação.

5 - **Nomear** TAMARA CRISTINA DA SILVA MUNIZ para o cargo em comissão Assessor Técnico, símbolo DAS III (2076), na Secretaria Municipal de Governo, a contar desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA  
Prefeito

Id. 02531/2022

### PORTARIA N.º 152 DE 27 DE ABRIL DE 2022.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

#### **RESOLVE:**

1 - **Tornar sem efeito** a nomeação de CARLA MARÍLIA DA SILVA SANTOS PINTO na Portaria N.º 145, de 13 de abril de 2022, publicada no D.O.E em 14 de abril de 2022.

2 - **Nomear** LOHRAN SANTOS DA CONCEIÇÃO MACHADO GUIA, para o cargo em comissão Assessor Técnico, símbolo DAS III (2064), na Secretaria Municipal de Governo, a contar desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA  
Prefeito

Id. 02532/2022

### PORTARIA N.º 153 DE 27 DE ABRIL DE 2022.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

#### **RESOLVE:**

1 - **Tornar sem efeito** a nomeação de KATIA CILENE FERREIRA DA SILVA na Portaria N.º 145, de 13 de abril de 2022, publicada no DOE em 14 de abril de 2022.

2 - **Nomear** MARIA LUIZA SULINO DA SILVA, para o cargo em comissão Assessor Técnico, símbolo DAS III (2070), na Secretaria Municipal de Governo, a contar desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA  
Prefeito

Id. 02533/2022

### PORTARIA N.º 154 DE 27 DE ABRIL DE 2022.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

#### **RESOLVE:**

**Nomear** LAURA GOTTGROY DE CARVALHO, para o cargo em comissão Assessor Técnico Semug, símbolo DAS I (1356), na Secretaria Municipal de Governo, a contar desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA  
Prefeito

Id. 02534/2022

PGM

### EDITAL N.º 10/PGM/PDA/2022

Notificamos, nos termos do artigo 5º, §3º do Decreto 10.336/14, da inscrição em Dívida Ativa, solicitando o comparecimento na Central de Atendimento para pagamento do débito, sob pena de ajuizamento de execução fiscal.

Nº do Processo	Inscrição	Nº da CDA	CPF/CNPJ
2019/084865	47467-3	2022/112879	27.107.508/0001-17
2019/160768	41100-1	2022/112891	05.540.371/0001-80
2019/084889	56506-7	2022/112890	22.241.192/0001-60
2019/084849	42242-8	2022/112889	07.860.985/0001-74
2019/053691	36676-5	2022/112888	17.213.316/0001-64
2019/053690	42975-9	2022/112887	22.090.063/0001-19
2019/084925	49830-1	2022/112885	20.886.386/0001-98
2019/166232	49826-2	2022/112883	29.349.160/0001-22
2019/084858	34339-1	2022/112882	13.877.494/0001-39
2019/166237	52893-5	2022/112881	11.545.832/0001-00
2019/166241	43772-7	2022/112880	23.043.487/0001-95
2019/051216	45836-8	2022/112893	24.892.373/0001-82
2019/053698	41157-4	2022/112894	08.848.911/0001-85
2019/134855	44160-1	2022/112895	23.353.174/0001-33
2019/084895	51478-1	2022/112896	08.608.984/0001-08
2019/084909	40249-4	2022/112897	18.685.622/0001-66
2019/137425	43752-2	2022/112898	23.077.368/0001-53
2020/012378	62867-1	2022/112914	02.803.398/0001-20
2021/024431	032416-7	2022/112917	265.517.137-34
2021/026063	811999-6	2022/112918	085.734.647-47
2017/047003	720847-2	2022/112919	396.107.217-53
2018/008384	940925-4	2022/112920	011.872.267-00
2016/025030	755612-8	2022/112921	072.422.107-71
2020/023878	58579-3	2022/085501	05.409.910/0001-46
2020/040701	593730-2	2022/112925	477.648.807-87
2021/016483	089692-6	2022/112928	125.573.807-33
2019/169947	642027-3	2022/112929	111.708.377-27
2017/038435	502607-5	2022/112903	068.520.237-29
2015/101324	648828-5	2022/112912	351.181.307-78
2020/009586	61929-9	2022/112913	790.271.567-00
2019/008797	623502-6	2022/112911	355.484.797-68
2019/008797	712406-6	2022/112900	355.484.797-68
2017/033339	945799	2022/112910- 2022/060991	607.244.477-68
2017/033339	945800	2022/112909- 2022/060990	607.244.477-68
2018/038445	38515-8	2022/113197	16.513.971/0001-75
2018/043856	12673-0	2022/113198	05.535.818/0001-22
2018/011226	52559-7	2022/113195	016.071.507-51
2018/034228	04047-9	2022/113194	31.653.553/0001-77
2018/038045	756383-3	2022/113193	28.666.428/0001-97
2019/084861	52080-2	2022/105632 2022/083706 2021/010141	11.412.859/0001-24
2021/004602	64299-1	2022/113192	14.531.549/0001-17
2021/010341	49446-1	2022/065423	28.337.185/0001-43
2020/012410	62967-7	2022/113191	17.603.153/0001-26
2017/023447	605617-2	2022/113207	251.521.497-53
2017/018703	42447-1	2022/113206	10.198.238/0001-27
2016/078337	950983	2022/113205	054.003.217-47
2018/040732	083542	2022/113204	21.446.807/0001-22
2018/041633	525774	2022/113202	12.100.234/0001-90
2018/039062	40641-4	2022/113201	20.275.322/0001-50
2018/041949	35816-9	2022/113200	11.114.284/0090-39
2018/042969	47254-9	2022/113199	22.813.037/0001-71
2016/073325	723508-9	2022/113255	28.738.375/0001-72
2020/030332	30282-1	2022/113254	35.878.321/0001-78
2020/030651	60609-0	2022/113253	03.897.067/0001-69
2020/029177	10966-5	2022/113252	40.454.647/0003-70
2020/028788	31990-2	2022/113251	08.839.900/0001-39
2020/028976	36213-1	2022/113250	16.875.293/0001-90
2020/029191	02022-2	2022/113249	27.661.446/0001-13



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

2020/030664	60616-2	2022/113248	09.040.424/0001-54
2019/053704	32592-9	2022/113246	09.295.164/0001-68
2019/134880	45963-1	2022/113243	21.857.391/0001-35
2019/137413	40127-7	2022/113241	20.361.113/0001-20
2019/134884	57449-0	2022/113240	33.652.178/0001-76
2019/051252	35268-3	2022/113239	10.500.772/0001-46
2019/051245	37885-2	2022/113238	17.466.307/0001-85
2019/051233	51869-7	2022/113237	33.512.856/0006-00
2019/050888	34991-7	2022/113236	13.303.178/0001-53
2019/042812	949283-6	2022/113235	028.708.187-77
2017/039857	624842-0	2022/113123	588.783.007-72
2017/024921	58679-0	2022/113234	042.435.397-07
2015/095151	78424-6 78424-7	2022/113226 2022/113227	105.554.677-40
2017/005163	69486-9	2022/113231	397.015.307-72
2017/043622	90207-6	2022/113230 2022/054329	041.245.477-73
2016/000520	85298-9	2022/113224	872.888.0007-25
2014/399236	951623-9	2022/113222	587.639.537-49
2015/113291	757507-6	2022/113221	030.230.127-50
2015/076452	541666-3	2022/113220	769.051.797-87
2015/068481	94586-7 67093-4 66919-2 01565-7	2022/113211 2022/113212 2022/113213 2022/113214	124.726.318-55
2015/100507	613333-9	2022/113215	090.778.057-10
2015/150410	939102-9 93103-7	2022/113216 e 2022/060629 2022/060629, 2022/113217, 2021/061465	456.099.347-53
2015/069103	558111-7	2022/113218	683.465.067-91
2015/031147	054326-8	2022/113219 2022/004451	447.401.157-00
2015/016926	951626-3	2022/113210	073.537.357-40
2015/002060	952833-4	2022/113209	001.331.947-79
2017/002907	618608-4	2022/113208	555.019.157-15
2017/023447	605617-2	2022/113207	251.521.497.53
2017/018703	42447-1	2022/113206	10.198.238/0001-27
2018/040732	08354-2	2022/113204	21.446.807/0001-22
2018/041633	52577-4	2022/113202	12.100.234/0001-90
2018/039062	40641-4	2022/113201	20.275.322/0001-50
2018/041949	35816-9	2022/113200	11.114.284/0090-39
2018/042969	47254-9	2022/113199	22.813.037/0001-71
2016/078337	95098-3	2022/113205	054.003.217-47
2020/037788	948970-3 779511-4 050927-2 050935-3 050941-8 050933-7	2021/016504	430.739.727-49

**Wanessa Martinez Vargas**  
Procuradora Geral Adjunta

**Id. 02535/2022**

**SUBSECRETARIA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS**

### RESOLUÇÃO Nº06/CMDCA/2022

"Dispõe sobre o Afastamento da Suplente para atuar na função de Titular do Conselho Tutelar da Região de Cabuçu"

CONSIDERANDO a Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), que determina a implantação dos Conselhos Tutelares em todo o Território nacional e estabelece os requisitos básicos para a execução desta medida;

CONSIDERANDO a Lei nº 4.626 de 08 de dezembro de 2016, que "Dispõe sobre a estrutura e funcionamento do Conselho Municipal dos

Direitos da Criança e do Adolescente de Nova Iguaçu- CMDCA/NI e dá outras Providências";

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº4.566, de 23 de dezembro de 2015, que "Dispõe sobre o Conselho Tutelar no âmbito do Município de Nova Iguaçu e dá outras providências";

CONSIDERANDO o art. 2º da Resolução Nº 04/CMDCA/2022, de 30 de março de 2022;

CONSIDERANDO que o período de férias da Conselheira Titular da Região de Cabuçu, encerra-se em 30 de abril de 2022;

CONSIDERANDO a vontade expressa da Conselheira Suplente Maria Luiza Sulino da Silva, em não completar o período de férias da Titular.

### O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/NI

#### RESOLVE:

Art. 1º - Encerrar nesta data, a indicação da Suplente Maria Luiza Sulino da Silva, para o exercício da função de Conselheira Tutelar no citado período de férias.

Art. 2º - Esta Resolução entrara em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 27 de abril de 2022.

Nova Iguaçu, 26 de Abril de 2022

**Viviane Cordeiro Marques**  
Presidente do CMDCA-Nova Iguaçu

**Id. 02536/2022**

### Resolução nº 01/ CME/2022

O Conselho Municipal de Educação de Nova Iguaçu torna público o calendário de reuniões ordinárias a partir de maio de 2022, que serão realizadas às segundas quintas-feiras de cada mês, às 9h30.

12/05	08/09
09/06	13/10
14/07	10/11
11/08	08/12

Nova Iguaçu, 25 de abril de 2022.

**Michelle Pinto Paranhos**

Vice-Presidente do Conselho Municipal de Educação-CME/NI

**Id. 02537/2022**

**CPL**

### AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO E PROSSEGUIMENTO

LICITAÇÃO Nº **017/CPL/21**  
 PROCESSO: 2021/032.943  
 REQUISITANTE SEMIF  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA